

## **RESOLUÇÃO Nº 044/2026**

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 001/2025 e dá outras providências.**

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições lhe confere inciso III do art. 31 do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado público ANDERSON JONAS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 051. \*\*\*. \*\*\*-88, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de CONTADOR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 8.966,22 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Público.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público e Regimento Interno.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 03 de setembro de 2026

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**

**Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC**